

# CONFIRME O SEU LOCAL DE VOTO

AS ALTERAÇÕES À LEI DO RECENSEAMENTO ELEITORAL  
PROMOVERAM MEDIDAS DE SIMPLIFICAÇÃO:

- Recenseamento automático a partir dos 17 anos.
- Inscrição automática de cidadãos ainda não recenseados.
- Actualização da freguesia de voto a partir da morada do Cartão de Cidadão.

## INFORME-SE:

SMS para 3838 | [www.recenseamento.mai.gov.pt](http://www.recenseamento.mai.gov.pt) | na sua Junta de Freguesia  
RE, nº BI ou CC, AAAAMMDD (data de nascimento)

[WWW.DGAI.MAI.GOV.PT](http://WWW.DGAI.MAI.GOV.PT)



**DGAI**

DIRECÇÃO GERAL  
DE ADMINISTRAÇÃO  
INTERNA